



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

MENSAGEM Nº 024/2017

Sarandi, 08 de maio de 2017.

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para efetuar a cobrança de contribuição de melhoria em decorrência de execução de pavimentação asfáltica, revestimento em CBUQ com 03 cm, no Jardim California e Parque São Pedro, constante do Edital de Contribuição de Melhoria nº 001/2017.

Para a cobrança da contribuição de melhoria, o Município notificará o contribuinte através de publicação prévia de Edital contendo os requisitos elencados no art. 82 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional, quais sejam:

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

08 MAI 2017

RECEBI EM: ...../...../.....

SECRETARIA - CÂMARA

Exmo. Sr.  
CARLOS ROBERTO FALASCHI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

RECEBIDO  
08 MAI 2017